



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 429/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

ACRESCENTA O NÚMERO DE CARGOS
DESCRITOS NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL
Nº 255/2013

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, conforme o Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se aos cargos previstos no anexo III da Lei Municipal 255/2013 a seguinte quantidade:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	UNID	QTDE ACRESCIDA	PADRÃO
Pregoeiro		Cargo	5	11

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 Julho de 2022.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA